

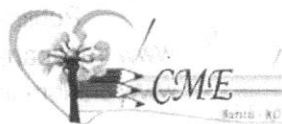


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 21ª SESSÃO DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAEB, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - BURITIS/RO.

Aos dois dias do mês de dezembro de 2025, às 13h53min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho nº 1340, Setor 02, Buritis/RO, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária da Câmara de Acompanhamento da Educação Básica (CAEB), sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com a Sra. Patrícia Lopes Silveira -Vice-Presidente do CME e os Conselheiros Titulares: Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans, Sr Egly da Costa Freitas e o Sr. Joacir Pereira da Silva. A Sra. Presidente, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia.

ORDEM DO DIA: Boas vindas; Leitura do Convite para participar da Palestra “Meninos: Sonhando os Homens do Futuro”, parte das ações do Projeto 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra Meninas e Mulheres, de ordem da Promotora de Justiça Luciana Ondei Rodrigues Silva, Coordenadora do Grupo de Atuação Especial da Educação (Gaeduc), do Ministério Público de Rondônia; Leitura do Ofício nº 84/SEMED - INSPEÇÃO ESCOLAR/2025, que encaminhar a minuta de Portaria que Estabelece o Calendário Escolar Oficial do Ano Letivo de 2026, para as Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO, e dá outras providências; Leitura da Minuta de Portaria nº 000/2025-SEMED/BTI, que estabelece o Calendário Escolar Oficial do Ano Letivo de 2026, para as Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO, e dá outras providências; Leitura e análise do calendário escolar para o ano letivo de 2026; Leitura do convite da Faculdade UNINA, para a participação Solene de colação de grau dos alunos formandos de 2025, as 19:30, no dia 07 de dezembro, no espaço Branca Feitosa; Leitura do convite do Ministério da Educação (MEC), o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FONCEDE) e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) convidam os(as) conselheiros(as) estaduais e municipais para participarem do Ciclo Formativo Online “Fortalecendo os Conselhos na Implementação da Educação Digital e Midiática”. A integração da Educação Digital e Midiática aos currículos da Educação Básica representa uma inovação importante no cenário educacional recente. Conforme previsto em Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE-CEB nº 2/2025), essa atualização deve ser realizada ainda em 2025, para efetiva implementação a partir de 2026; Os conselhos estaduais e municipais de educação desempenham papel decisivo nesse processo, analisando, orientando e deliberando sobre os referenciais curriculares locais. Por isso, este ciclo tem como objetivo apoiar o trabalho dos conselhos na compreensão dos normativos, nas etapas de avaliação e na incorporação qualificada da Educação Digital e Midiática nos currículos das redes de ensino, para que aos conselheiros, assistirem o ciclo de palestra que já foi lançado anteriormente; Preenchimento do formulário 2 - Normativas da Educação Infantil, que Através da Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, que " Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil.", os Conselhos Municipais de Educação (CMEs) que possuem a competência normativa foram convocados a um processo de revisão ou de construção dos atos normativos a respeito da oferta e da organização desta etapa da Educação Básica, isso baseados, principalmente, nos seguintes artigos da Resolução supramencionada: Art. 5º No exercício da gestão da rede de Educação Infantil, os entes federados e os respectivos sistemas de ensino, no âmbito de sua competência, devem regulamentar, no prazo de 200 (duzentos) dias a contar da publicação desta Resolução: I - os mecanismos institucionais para o levantamento, monitoramento e divulgação da demanda por vagas na Educação Infantil, a partir de estratégias de busca ativa da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos; II - as condições de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

oferta e atendimento da Educação Infantil para as modalidades educacionais definidas na Lei nº 9.394, de 1996, considerando as especificidades singularidades da população e dos territórios; Elaboração da minuta de Parecer, de Apreciação do Calendário Oficial para o Ano Letivo de 2026, das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO; Elaboração da minuta de Resolução, que aprova o Calendário Oficial Escolar para o Ano Letivo de 2026, das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os, na sequência iniciou a leitura dos documentos e discussão dos assuntos em pauta. Após a divisão dos trabalhos, para elaboração, ficou combinado que no período noturno os conselheiros finalizasse a minuta de Parecer e Resolução de Apreciação do Calendário Oficial para o Ano Letivo de 2026, das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO, para ser aprovado em reunião extraordinária, devido a urgência da matéria, para que a SEMED, delibere junto às escolas, em comum acordo os conselheiros, disseram que faria os trabalhos, pois a matéria em questão é de suma importância para o andamento das atividades. A reunião foi encerrada às 17h16 e eu, Joacir Pereira da Silva, Conselheiro Titular designado como secretário para este ato, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 02 de dezembro de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos
Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Roseneide R. de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em 17/12/2025 08:11:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0891.7611.3016.9507.8608, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em 16/12/2025 17:08:45, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17A4.8U08.145Z.446X.8564, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em 16/12/2025 16:55:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16V0.6355.447U.9254.5615, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em 16/12/2025 16:50:45, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1631.7R50.4456.H008.8034, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em 16/12/2025 16:31:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1637.1431.656V.X616.1780, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 3.764.507 - Tipo de Documento: **ATA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CAEB**

Elaborado por **EGLY DA COSTA FREITAS**, CPF: 708.27*. **2-*5, em 16/12/2025 - 16:31:56

Código de Autenticidade deste Documento: 1662.5R31.756X.325A.4513

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

